



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 08, 20 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 239.465,70 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme Processo n.º 2024/1904.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde